

matricula
36.749ficha
01

Cotia, 22 de junho de 1984.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, consistente por LOTES NºS 17 e 18 DA QUADRA Nº20, do loteamento denominado "SÃO PAULO-II", situado na Fazenda Cabanas, ou Moinho Velho, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: - mede 21,97 metros de frente para a Rua 15; na confluência das Ruas 15 e 17 mede 21,02 metros; mede 20,55 metros de frente para a Rua 17; pelo lado direito de quem da rua 15 olha para o imóvel mede 30,00 metros e confronta com o lote 19; e, pelos fundos seguindo a mesma orientação, ou seja, lado esquerdo de quem da rua 17 olha para o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com parte do lote 16, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando uma área de 746,73 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: - nº23253-31-97-0001-00-000-1.-

REGISTRO ANTERIOR: - R.01.M-23.608 e R.07.M-23.679 deste Cartório.-

PROPRIETÁRIOS: - LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES, securitário, RG nº5.523.711-SP e sua mulher MARIA APARECIDA BORTOLIN TORRES, do lar, RG. nº5.118.003-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF nº608.844.288-34, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Tavares Siqueira nº23, aptº21,-em São Paulo.-

O OFICIAL INTERINO: - FERNANDO TEODORO ALVES.-

D. Cr\$896,00. E. Cr\$179,20. Ap. Cr\$179,20 : Total: Cr\$1.724,80.-

Av.1-M.36.749, em 19 de julho de 1984.-

Procede-se a presente, nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a medida correta dos fundos do imóvel supra descrito é de 13,00 m. (treze metros), e não 25,00 m. (vinte e cinco metros), como erroneamente constou, conforme verifica-se da planta do loteamento devidamente arquivada neste Cartório.-

O Oficial Maior Subst. *Mário Miguel Hoffart* (Mário Miguel Hoffart).-

D.:Cr\$Nihil - Est.Cr\$246,40 - Ap.Cr\$246,40 - T.Cr\$492,80. - -

> Av.2-M.36.749, em 19 de julho de 1984.-

Procede-se a presente, "Ex-Offício", para ficar constando que

matrícula
36.749

ficha
01 verso

que a Rua 15, para a qual o imóvel retro descrito faz frente, atualmente denomina-se RUA BRAS CUBAS, conforme Decreto número 1.792/82, de 13.04.1982, da Prefeitura Municipal de Cotia, e ainda, talão de imposto expedido para o exercício de 1984, pela mesma Prefeitura.

O Of. Maior Subst:  (Mário Miguel Hoffart).

R.03.M-36.749, em 19 de Setembro de 1.984.

TITULO:- HIPOTECA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, lavrado aos 31 de Julho de 1.984, em São Paulo-Capital, do qual uma via fica arquivada em Cartório; os proprietários LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES e sua mulher MARIA APARECIDA BORTOLIN TORRES, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA à ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO., com sede em São Paulo, à Rua General Carneiro nº31, inscrita no CGC/ME sob nº62.808.977/0001-97, para garantia da dívida contraída no valor de Cr\$46.391.345,00 equivalentes à 3.500,00000 UPC na data do contrato; que será paga à taxa anual de juros na carência -Nominal de 10,000% e Efetiva de 10,471% e Taxa anual de juros na amortização -nominal de 10,000% e Efetiva de 10,471%, pelo Plano de amortização PES/SAM, com o prazo de 120 meses, e com vencimento da primeira prestação em 27 de setembro de 1985, sob as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.

O ESC. AUTORIZADO:  JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cr\$320.476,80 - Cr\$64.095,40 - Cr\$64.095,40:- Cr\$448.667,60.

Av.04-Matrícula nº36.749, em 21 de Janeiro de 1.985. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo, Capital, aos 18 de dezembro de 1.984, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada em cartório, procede-se a presente para constar que foi concedida aos devedores uma suplementação do crédito, no valor de Cr\$1.500,00000 UPC's, equivalentes na data do instrumento a Cr\$26.801.130; que, em virtude da suplementação concedida, os devedores reconhecem dever à credora a importância de Cr\$5.000,00000 UPC's, equivalentes

matricula
=36.749=ficha
=02=

Cotia, 22 de junho de 1984

equivalentes na data do instrumento a Cr\$89.337.100, e em decorrência da suplementação efetivada, ficam alterados, também, o vencimento do contrato, anteriormente previsto para 27.08.95, ocorrerá em 27.08.2000; o prazo de amortização que era de 120 meses, passa a ser de 180 meses.- Demais cláusulas e condições constantes do instrumento.-

Valor deste ato:-Cr\$26.801.130

O Escrevente Autorizado:  (AMAURY CORREIA) -

D:Cr\$83.700 -E:Cr\$22.599 -AP:Cr\$16.740 - T:Cr\$123.039 -


Av.05, em 21 de Agosto de 2001.-

A requerimento firmado aos 13 de Abril de 2000, em São Paulo-SP, e conforme consta da Ata da A.G.E. de 22 de dezembro de 1988, registrada na JUCESP sob nº698.550, e Ata da A.G.E. de 27 de março de 1989, registrada na JUCESP sob nº742.326, microfilmadas sob o nº71.748 neste Registro de Imóveis, procedo a presente para constar que ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada na Sociedade Banco Itaú S/A - Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, e que esta última teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A inscrito no CNPJ/MF nº60.701.190/0001-04

A ESCRIVENTE  SUELI A. DOS SANTOS.
D.R\$6,47

Av.06, em 21 de Agosto de 2001.-

Pelo instrumento particular mencionado na Av.05-supra, procedo a presente para constar que o BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03 e Av.04-desta.-

A ESCRIVENTE  SUELI A. DOS SANTOS.
D.R\$6,47 P.115.579 GSJ.

Av.07, em 08 de fevereiro de 2006.-

CONSTRUÇÃO.-

Pelo requerimento firmado aos 13 de janeiro de 2006, nesta cidade de Cotia-SP, e conforme comprova o Habite-se nº 177/84, concedido pela Prefeitura do Município de Cotia, procede-se a presente para constar que sobre o terreno

- segue verso -


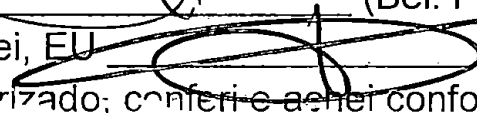
matricula

-36.749-

ficha

-02- verso


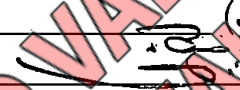
desta matrícula foi construída uma **Residência com a área total de 261,03 m²**, sendo: Pavimento Térreo com 120,89 m², Pavimento Superior com 84,10 m² e Edícula com 56,04 m², que recebeu o n.º 18 da Rua Brás Cubas, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 176.250,26. Foi apresentada e arquivada neste Registro a Certidão Negativa de Débito do INSS - CND n.º 005322006 - 21028010, emitida aos 25 de janeiro de 2006.-

Eu  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digitei. Eu  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 198,76. Prot. 142.569

R.08, em 11 de dezembro de 2007.-

PENHORA.-

Conforme Termo de Penhora expedido aos 03 de setembro de 2007, pela 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, e Auto de Avaliação de 25 de outubro de 2007, extraídos dos autos n.º 01908/2007.242.02.00.2 (mandado n.º 1.100/2007) da Ação em que são partes: ANTONIO BORGES DA SILVA, exequente; e LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES, executado, **procedo ao registro da penhora** do imóvel desta matrícula. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Luiz Antonio Carreira Torres.- Valor da dívida: R\$6.162,90 (01/10/2005).-

Eu  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. Eu  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 49,38 (20%) Prot. 155.273

Av.09, em 30 de agosto de 2010.-

PENHORA.-

Nos termos da certidão passada em 27 de julho de 2010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cotia-SP, extraído dos autos do processo n.º 152.01.2002.011271-7/000001-000, ordem n.º798/02 da Ação de cobrança pelo rito ordinário, requerida por ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES UNIDADES EMPREENDIMENTO SÃO PAULO II, em face de LUIZ ANTÔNIO CARREIRA TORRES, já qualificado, tendo sido nomeado fiel depositário o executado, nos termos do Artigo 659, § 4º do Código de Processo Civil, **procedo ao registro da PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 58.586,85
➤ (atualizado até junho/2010). -

Segue ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
36.749	03

de Cotia

Cotia, de de

EU, (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 29,51 (20%) Prot.181.016

Av.10, em 29 de agosto de 2011.-

PENHORA.-

Pela certidão expedida em 29 de abril de 2011, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível Central da Capital-SP, extraída dos autos nº 583.00.2008.165343-0, da ação de despejo por falta de pagamento, que **REINHARD J MAASS**, alemão solteiro, engenheiro, passaporte nº8994037172, com endereço na Rua Froebelstr, nº 20, Zimdorf, Alemanha Ocidental, move contra **EGOALL CONSTRUTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.006.381/0001-16, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, conj. 621/623, São Paulo/SP, e **LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES**, já qualificado, procedo a presente para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia do valor da causa atribuído de R\$26.400,00, tendo sido nomeado fiel depositário a Luiz Antonio Carreira Torres.

EU, (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. -
D.R\$82,10 (20%) Prot. 192.137 – S.I.K.

Prenotado sob nº 301.290 em 22/08/2019.
Av.11 em 05 de setembro de 2019. -

QUALIFICAÇÃO.-

Pelo requerimento adiante mencionado, procedo a presente para constar que a proprietária **MARIA APARECIDA BORTOLIN**, está inscrita no CPF sob o nº **051.711.248-50**, conforme comprova o documento apresentado e digitalizado neste Registro.-

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos (Título digitado por Bel. Jose Flávio dos Santos Pereira)

continua no verso

matrícula

36.749

ficha

03

verso

D.R\$ 16,58

Selo digital: 119917331000000008930919L

Prenotado sob nº 301.290 em 22/08/2019.

Av.12 em 05 de setembro de 2019. -

SEPARAÇÃO.-

Pelo requerimento firmado em 20 de agosto de 2019, em Cotia-SP, e conforme prova a averbação feita aos 05/05/1992, à margem do assento de casamento matrícula nº 115139 01 55 1975 2 00182 067 0044019-94, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente para constar a separação consensual do casal **LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES e MARIA APARECIDA BORTOLIN TORRES**, conforme sentença proferida em 30 de março de 1992, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira "**MARIA APARECIDA BORTOLIN**".-

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel. José Flavio dos Santos Pereira)

D.R\$ 16,58

Selo digital: 1199173310000000089310192

Prenotado sob nº 320.684, em 11/01/2021.

AV.13, em 10 de fevereiro de 2021.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 11 de janeiro de 2021 (protocolo eletrônico: PH000348908), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 10 Ofício Cível - Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos do processo nº 1010595-9720178260114, ação de Execução Cível, tendo como exequente: ERICO BARRETO BACELAR - CPF/MF nº 314.039.708-90; e executado: LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES - CPF/MF nº 608.844.288-34, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 332.236,52, tendo sido nomeado fiel depositário: **LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Júnior.

Selo digital: 1199173210000000235514210

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

ficha

36.749

04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

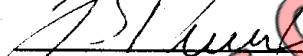
de

de

Prenotado sob nº 325.390, em 20/04/2021.
AV.14, em 28 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE

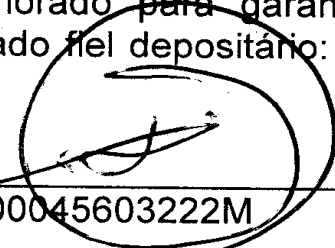
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de abril de 2021, às 15h46m47s, Protocolo - 202104.1915.01585114-IA-500; processo nº 00015404020125020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP - Danilo Eduardo Gonçalves de Freitas - danilo.freitas@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES**, CPF nº 608.844.288-34.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E10000000260270212

Prenotado sob nº 356.208, em 09/11/2022.
AV.15, em 22 de novembro de 2022.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 09 de novembro de 2022 (protocolo eletrônico: PH000442906), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1 Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 0005842-92.2020.8.26.0152, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Leopoldo Elizario Domingues; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Luiz Antonio Carreira Torres e Maria Aparecida Bortolin, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 21.128,92, tendo sido nomeado fiel depositário: Luiz Antonio Carreira Torres, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000045603222M

Prenotado sob nº 371.938, em 22/09/2023.
AV.16, em 09 de outubro de 2023.

continua no verso

matrícula

36.749

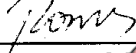
ficha

04

verso

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 22 de setembro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000484935), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1º Ofício Cível, Foro Central Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 0006040-95-2021-8-26-0152, ação de Execução Civil, tendo como exequente: ASSOCIACAO DOS ADQ DE UNIDADES NO EMPREEND SAO PAULO II; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Luiz Antonio Carreira Torres, e sua cônjuge Maria Aparecida Bortolin Torres foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$68.745,62, tendo sido nomeado fiel depositário: **LUIZ ANTONIO CARREIRA TORRES**, já qualificado.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 119917321000000056200923A

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização em www.registro.sp.gov.br